

Ofício n. 7981/2023

Florianópolis, 14 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA

Presidente da Comissão de Finanças e tributação da Assembleia legislativa do
Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC

Assunto: Manifestação de apoio à sugestão formulada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina por meio do Ofício n. 972/2023-GP.

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência o apoio do Ministério Público à sugestão formulada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina por meio do Ofício n. 972/2023-GP, a qual visa alterar a redação do art. 45 da referida Medida Provisória para fixar o valor do jeton devido aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Santa Catarina (RPPS/SC), em 15 % (quinze por cento) do subsídio do cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

Procurador-Geral de Justiça